**REPUBLICAÇÃO** 

REPUBLICAÇÃO, da PORTARIA Nº 246 de 01 de agosto **de 2016**, publicada no DOE nº 33.182 de 02/08/2016, a qual

concede licença prêmio à servidora. CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA,

Onde se Lê: Triênio 05/08/2011 a 04/08/2014

Leia-se: TRIÊNIO 03/08/2014 a 02/08/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Procidente de Fundação Cultural do Estado do Pará

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará \*Republicada por ter saído com incorreção

Protocolo: 233751

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### TERMO ADITIVO: 02 CONTRATO: 064/2015 **EXERCÍCIO: 2017**

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 meses, a partir de 29.09.2017 e com término em 28.09.2019. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2017

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes
CONTRATADO: Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede
na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP.
AUTORIZO DO PROC. Nº: 2017/389427

ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em exercício Protocolo: 233731

## SECRETARIA DE ESTADO **DE COMUNICAÇÃO**

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA

### PORTARIA Nº 536/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 386954/17 de 06/09/2017, da Diretoria Técnica.

Transferir para o período de 27/09 a 05/10/2017, a viagem para as localidades de Terra Santa/Óbidos/Faro/Oriximiná, anteriormente programada para o período de 15 a 23/09/2017, constante na PORTARIA Nº 515/2017 de 13/09/2017, Processo nº 386954/2017 de 06/09/2017, publicada no DOE nº 33.461 de 19/09/2017, por motivo de doença. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLÍVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

## **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### PORTARIA Nº 528/2017 - FUNTELPA

A Presidente em Exercício da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

Art. 1° - Designar o Servidor JOÃO CLOVIS MELO OLIVEIRA, matrícula n. ° 57218621, Assistente I, desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n. ° 043/2017 - PROCESSO N. ° 2017/381752 -FUNTELPA, referente a Contratação de Mão de Obra de 01 (um) Motoboy, junto a empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ n. ° 16 897, 208/0001 23 apraente dura sua vigância. 16.887.298/0001-33, enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOE, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém/PA, 03 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Adelaide Oliveira de Lima Pontes Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 233549

Protocolo: 233695

### **CONTRATO**

### CONTRATO Nº 045/2017 Processo N. ° 2017/254175 -FUNTELPA Pregão Eletrônico Nº 017/2017

Objeto: Aquisição de Câmeras Profissionais com CCU's, unidades de controle e cabos de fibra óptica para serem usadas nos estúdios da TV Cultura, com prestação de garantia e treinamento técnico-operacional.

Valor Global: R\$ 471.917,42 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Data Assinatura: 25/09/2017 Vigência: 25/09/2017 à 25/09/2018 Dotação Orcamentária: Funcional: 65.201.24.722.1424.8236 Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101 PI: 4190008236E

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 30.90.30

Fonte: 0101 PI: 4200008338C

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101 PI: 4200008338E

Contratado: META PLURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ n. º: 09.196.543/0001-09

Endereço: SHIS QI 11 Bloco P Sala 201, Lago Sul, Brasília, DF,

71625-650

Telefone: (61) 3248-5429

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 233781

### CONTRATO: 043/2017 PROCESSO: 2017/381752 EXERCÍCIO: 2017

Objeto: Contratação de serviços de MOTOBOY, de forma continuada, para a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 14/2016 - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA. Valor: R\$ 60.943,68 (sessenta mil novecentos e quarenta e três

reais e sessenta e oito centavos). Data Assinatura: 02/10/2017

Vigência: 02/10/2017 à 02/10/2018 Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Contratado: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ n. º 16.887.298/0001-33

Endereço: Rua João Batista 44-B, Bairro Centro - CEP: 67.030-585 Ananindeua – Pará Telefone: (91) 3265 - 4659/3014-2477/98743-4620

e-mail: officeserviceterceirizacao@gmail.com Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 233557

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA**

### PORTARIA DE ARQ. Nº 195/2017-GAB/PAD BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 192/2017-GAB/PAD, de 29/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.345 de 31/03/2017. RESOLVE:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte da servidora M.M.S.A., matrícula nº 423971-1, tendo a servidora solicitado exoneração do cargo de Agente Administrativo que ocupava na Prefeitura de acordo com as provas carreadas ao

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

#### Protocolo: 233834 PORTARIA DE SUBST. Nº 116/2017-GAB/SIND. Belém, 29 de setembro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA № 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 861/2017-NDE/ SEDUC, datado de 14 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-R1U.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 153/2017-GAB/SIND de 28/08/2017, publicada no DOE edição nº 33.448 de 30/08/2017, pelo servidor NELSON RÊGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1;

II - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 233810 PORTARIA DE SUBST. Nº 291/2017-GAB/PAD. BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA № 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 852/2017-NDE/ SEDUC, datado de 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designada pela PORTARIA Nº 373/2017-GAB/PAD de 06/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.456 de 12/09/2017, pelo servidor NELSON RÊGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1;

 II – Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 233814 PORTARIA DE SUBST. Nº 288/2017-GAB/PAD. BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA № 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 850/2017-NDE/ SEDUC, datado de 12 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, designada pela PORTARIA Nº 125/2017-GAB/ PAD de 14/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.215 de 15/02/2017, pelo servidor NELSON RÊGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Patrícia Miralha Leandro

### Protocolo: 233811 PORTARIA DE ARQ. Nº 194/2017-GAB/PAD Belém, 28 de setembro de 2017. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

 SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA № 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 196/2017-GAB/PAD, de 29/03/2017, publicada no DOE edição nº 33.345 de 31/03/2017. RESOLVE: I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual

nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, tendo em vista as razões expostas pelo Colegiado em questão, as quais evidenciam a comprovação de ausência de "animus abandonandi" por parte do imputado E.R.S., matrícula nº 5757851-2. Devendo haver o cumprimento das medidas cabíveis, abaixo indicadas, pelos setores competentes desta Secretaria de Educação:

1 – Recomendamos que ocorra a lotação retroativa do servidor a partir de seu efetivo retorno, assim como o seu pagamento seja reativado a partir dessa data:

2 - A anotação em ficha funcional do período de afastamento sem ato legal de janeiro de 2017 até a véspera da data em que ocorreu o seu efetivo retorno às atividades laborais nesta Secretaria.